



CONCURSO ESPECIAL PARA ACESSO E INGRESSO NOS CICLOS DE ESTUDOS DE LICENCIATURA DO IS CET POR TITULARES DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

EDITAL

1. No âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 11/2020 de 2 de abril, é aberto o concurso especial para os titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados candidatos aos ciclos de estudos de licenciatura do IS CET no ano letivo de 2024/2025.
2. Quadro de correspondência das áreas de educação e formação dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados para candidatura às licenciaturas do IS CET e respetivas provas de avaliação de ingresso a realizar no IS CET:

Licenciaturas (IS CET)	Áreas CNAEF - Cursos dupla certificação	Áreas CNAEF Licenciaturas (IS CET)	Provas de avaliação de conhecimentos/competências
Gestão de Empresas	341 Comércio	345 – Gestão e Administração	Português ou Economia
	342 Marketing e Publicidade		
	343 Finanças, Banca e Seguros		
	344 Contabilidade e Fiscalidade		
	345 Gestão e Administração		
	346 Secretariado e Trabalho Administrativo		
	347 Enquadramento na Organização/Empresa		
Marketing e Publicidade	840 Serviços de Transporte	342 – Marketing e Publicidade 345 – Gestão e Administração	Português ou Economia
	341 Comércio		
	342 Marketing e Publicidade		
	343 Finanças, Banca e Seguros		
	344 Contabilidade e Fiscalidade		
	345 Gestão e Administração		
	346 Secretariado e Trabalho Administrativo		
347 Enquadramento na Organização/Empresa			
Turismo	811 Hotelaria e Restauração	812 – Turismo e Lazer	Português ou Economia
	812 Turismo e Lazer		
Comércio Internacional	341 Comércio	345 – Gestão e Administração	Português ou Economia
	342 Marketing e Publicidade		
	343 Finanças, Banca e Seguros		
	344 Contabilidade e Fiscalidade		
	345 Gestão e Administração		
	346 Secretariado e Trabalho Administrativo		
	347 Enquadramento na Organização/Empresa		
840 Serviços de Transporte			
Solicitadoria	380 Direito	380 – Direito	Português ou Economia

3. A realização da candidatura a um ciclo de estudos de licenciatura está sujeita às condições fixadas pelo Diretor, devendo a avaliação da capacidade para a frequência considerar cumulativamente:

- a) Com uma ponderação mínima de 50%, a classificação final do curso obtida pelo estudante;
- b) Com uma ponderação mínima de 20%, as classificações obtidas:

- i) Na prova de aptidão profissional, no caso de titulares dos cursos profissionais;
- ii) Na prova de aptidão final, no caso dos diplomados dos cursos de aprendizagem;
- iii) Na prova de avaliação final, no caso de titulares dos cursos de educação e formação para jovens;
- iv) Nas provas de avaliação final dos módulos constantes dos planos curriculares dos cursos organizados de acordo com a Portaria n.º 57/2009, de 21 de janeiro, na sua redação atual, no caso dos titulares daqueles cursos;
- v) Nas provas de avaliação final de competências em turismo dos cursos organizados de acordo com portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do turismo, da educação e da formação profissional, no caso dos titulares de cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I. P.;
- vi) Na prova de aptidão artística, no caso dos titulares dos cursos artísticos especializados;
- vii) Na prova de avaliação final, no caso dos titulares dos cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores.

- c) Com uma ponderação de 30%, as classificações de provas teóricas ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos a que se candidata no IS CET.

3.1. O acesso e ingresso ao abrigo do concurso especial a que se refere o presente artigo depende da obtenção pelo candidato de classificações iguais ou superiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, em cada um dos elementos de avaliação referidos no número anterior.

4. O número de vagas disponíveis para cada um dos ciclos de estudos de licenciatura em causa é o seguinte:
- Licenciatura em Comércio Internacional: 7
 - Licenciatura em Gestão de Empresas: 4
 - Licenciatura em Marketing e Publicidade: 4
 - Licenciatura em Solicitadoria: 7
 - Licenciatura em Turismo: 7

5. Calendário das ações a desenvolver:

1ª fase

- Inscrição e realização das provas de ingresso: até 22 de julho de 2024
- Data da prova de ingresso: 22 de julho de 2024
- Divulgação dos resultados: até 25 de agosto de 2024

2ª fase

- Inscrição e realização das provas de ingresso: até 6 de setembro de 2024
- Data da prova de ingresso: 6 de setembro de 2024
- Divulgação dos resultados: até 9 de setembro de 2024

3ª fase

- Inscrição e realização das provas de ingresso: até 23 de setembro de 2024
- Data da prova de ingresso: 23 de setembro de 2024
- Divulgação dos resultados: até 27 de setembro de 2024

4ª fase

- Inscrição e realização das provas de ingresso: até 18 de outubro de 2024
 - Data da prova de ingresso: 18 de outubro de 2024
 - Divulgação dos resultados: até 21 de outubro de 2024
6. O processo de candidatura, a apresentar na secretaria ou através do portal do ISCET, pelo próprio ou por um seu representante legal com procuração para o efeito, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
 - a) Formulário de candidatura devidamente preenchido a entregar presencialmente ou online;
 - b) Cartão de cidadão ou bilhete de identidade e número de identificação fiscal;
 - c) Procuração quando o requerimento for apresentado por terceiros;
 - d) Documentação comprovativa da titularidade do curso de nível secundário português obtido pelo estudante, com a respetiva classificação.
 7. A seriação é efetuada por ordem decrescente das classificações finais de ingresso de cada candidato, sendo esta calculada pela média ponderada das classificações finais dos cursos de dupla certificação de ensino secundário e cursos artísticos especializados, das provas de aptidão profissional e das classificações obtidas nas provas de avaliação realizadas no ISCET.
 8. Validade das provas de avaliação a realizar no ISCET: A candidatura e os resultados deste concurso são válidos apenas para a matrícula e inscrição para o corrente ano letivo.
 9. Referenciais das provas de avaliação a realizar no ISCET:

Português: organizada com questões abertas e de escolha múltipla, tem como objetivos principais avaliar as competências de interpretação crítica de textos de diferente natureza, entre outros, de cariz literário, bem como a capacidade de exposição, estruturada e gramaticalmente correta, de perspetivas sobre os mesmos ou que com eles se relacionem.

Aconselha-se ter em consideração compêndios da disciplina de Português em vigor para o ensino profissional.

Economia: organizada com questões abertas e de escolha múltipla, visa avaliar aprendizagens inerentes aos seguintes tópicos: a economia e o problema económico, agentes económicos e atividades económicas, mercados de bens e serviços e de fatores produtivos, moeda e financiamento da atividade económica, o Estado e a atividade económica, a interdependência das economias atuais, crescimento, desenvolvimento e flutuações da atividade económica, a economia portuguesa na atualidade.

Aconselha-se ter em consideração compêndios da disciplina de Economia em vigor para o ensino profissional.

Porto e ISCET, aos 08 de abril de 2024

Prof. Doutor Adalberto Dias de Carvalho
Diretor